

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.599/2023**

Renova o credenciamento do Centro Educacional COOPEPI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.090/2023 (Processo E-docs nº. 2022-G688H/CEE-ES nº. 651/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional COOPEPI, situado na Rua Henrique Januário Aguiar, nº. 189, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantido pela Cooperativa Educacional de Pinheiros, CNPJ nº. 39.795.745/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação